

Edital 02/2026 - PPGSeD/Unespar

CONVOCAÇÃO PARA BANCAS DE VERIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO - TURMA 2026

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos/as interessados(as), a convocação de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) optantes a reserva de vagas para as Bancas de Verificação (via remota/por videoconferência) previstas nos Editais 31/2025 do Processo Seletivo - Turma 2026, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE VERIFICAÇÃO

1.1 As pessoas candidatas abaixo convocadas devem comparecer à Banca de Verificação no formato remoto, no dia 09 de fevereiro de 2026, no horário designado abaixo (Horário de Brasília - DF GMT-3). O link de acesso será enviado pelo e-mail das pessoas candidatas, juntamente à publicação deste edital.

Candidato/a	CPF	Horário	Link	
Angela Maria dos Santos	043.XXX.XXX-40	14h	Será enviado por e-mail às pessoas candidatas	
Charles dos Santos	095.XXX.XXX-37			
Daiane Pereira Fraile	050.XXX.XXX-00			
Edi Carlos de Oliveira da Silva	006.XXX.XXX-00			
Ednéia de Souza Lima	026.XXX.XXX-19			
Elisete do Belém Karam	431.XXX.XXX-44			
Franciely Aparecida Contrigiani	101.XXX.XXX-70	14h40		
Gabriela Gomes Leão	009.XXX.XXX-24			
Gisele Maria da Silva	048.XXX.XXX-44			
Juliane Cristina da Silva	037.XXX.XXX-66			
Larissa Rios da Silva	103.XXX.XXX-68	15h20		
Maria de Fátima Cordeiro	677.XXX.XXX-72			
Marieta Nobre de Morais	037.XXX.XXX-65			
Mário Sergio Silva	035.XXX.XXX-96			
Rafaela Barboza da Luz Morini	094.XXX.XXX-47			
Silvana Primila	048.XXX.XXX-05			

2. DAS INSTRUÇÕES

2.1 Para participação na Banca de Verificação remota, as pessoas candidatas devem adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada para rosto (sem estourar). Não é permitido uso de nenhum tipo de maquiagem ou uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo), como, por exemplo, óculos escuros, chapéus,

bonés, lenços ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto.

2.2 As pessoas candidatas convocadas para a Banca deverão comparecer na data, hora e local determinados neste Edital e deverão portar e apresentar, durante a banca remota, documento de identificação com foto, nos termos da legislação vigente e em condições boas, de forma a permitir sua identificação.

3.2 É de inteira responsabilidade da pessoa candidata providenciar e ter acesso a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de Verificação.

3. DAS ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE FOTOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1 As pessoas candidatas deverão enviar 2 (duas) fotos atuais/recentes e individuais, bem como cópia do documento de identificação com foto para o e-mail direitos.humanos@unespar.edu.br até as 11h do dia da banca, conforme as seguintes orientações:

- a. Quantidade: deve ser uma foto de perfil (lateral) e outra de frente;
- b. Enquadramento: a fotografia deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes;
- c. Qualidade: a fotografia deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera para garantir boa definição;
- d. Iluminação: a iluminação deve ser boa, com luz contra o rosto e uniforme no rosto, sem sombras fortes e sem estourar;
- e. Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações;
- f. Vestuário: use roupas sem estampas, preferencialmente com cores claras ou pastéis;
- g. Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera; Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem ou distorçam a visão do rosto. Não envie fotografias com edições ou filtros.
- h. Formato: a fotografia deve ser vertical, não no formato paisagem;
- i. Cópia do Documento de Identificação com Foto ou Documento no formato digital (em PDF ou imagem), conforme legislação vigente.

4. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO

4.1 A composição da banca segue as normativas da Unespar (Resolução 022/2021 - CEPE/Unespar e Instrução 02/2023 - PROPEDH/DDH/Unespar) e foi designada pela Portaria nº 03/2026 - PRPPG/Unespar. Para este processo seletivo, será composta pelas seguintes pessoas integrantes:

Membros Titulares da Banca de Verificação	Curriculum Lattes
Maria Luisa da Silva Borniotto	http://lattes.cnpq.br/6519566292082933
Joanita Ramos da Mota Nóbrega	http://lattes.cnpq.br/4607784588819531
Israel Sulivan Rodrigues do Amaral	http://lattes.cnpq.br/6687957240682570
Evandro Jose dos Santos Neto	http://lattes.cnpq.br/1199098241469717
Solange Freitas dos Santos	http://lattes.cnpq.br/2821551887160817
Membros Suplentes da Banca de Verificação	
Adriana Tilio Baggio	http://lattes.cnpq.br/0891805528342991
Werner Miguel Struck Krüger	https://lattes.cnpq.br/9186009893613108
José Augusto Alexandria Alves	https://lattes.cnpq.br/2953884714663129
Celina Rosa Santos	http://lattes.cnpq.br/3173652280333086
Zion Mohamad Sleiman	http://lattes.cnpq.br/3802018522030024

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo desta Ação afirmativa dar-se-á conforme segue, em consonância ao disposto no Edital 31/2025 do PPGSeD/Unespar.

Publicação do Edital do Resultado das Bancas de Verificação	A partir de 12 de fevereiro de 2026
Recursos ao Edital do Resultado das Bancas de Verificação	Até 13 de fevereiro de 2026
Edital de Confirmação do Resultado das Bancas de Verificação(após recursos)	A partir de 14 de fevereiro de 2026

6. DA IMPETRAÇÃO DE RECURSO

6.1 As pessoas candidatas cuja aferição no Edital de Resultado Preliminar seja INDEFERIDO poderão impetrar Recurso contra o resultado no período especificado pelo cronograma, conforme Artigo 5.1 deste Edital.

6.2 A pessoa candidata deverá preencher e assinar o Anexo Único - FORMULÁRIO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSO e enviar ao endereço de e-mail secretaria.ppgsed@unespar.edu.br assinado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As publicações deste Processo Seletivo estarão dispostas na página da Unespar - PPGSeD, disponível em: <https://ppgsed.unespar.edu.br>

7.2 Não haverá segunda chamada para a realização da banca de verificação, sendo a mesma realizada exclusivamente no ambiente, data e horários predeterminados neste edital.

7.3 O resultado aferido pela Banca de Verificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, conforme legislação vigente.

7.4 A banca de verificação será gravada para uso exclusivo da análise recursal, caso haja, para efeitos deste processo seletivo.

7.5 Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos (PROPEDH/Unespar), de acordo com a resolução vigente.

Campo Mourão, 5 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Marcos Clair Bovo
Coordenador do PPGSeD
Portaria 1657/2025

ANEXO ÚNICO - EDITAL N° 02/2026 PPGSeD

FORMULÁRIO PARA IMPETRAR RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2026

À Comissão do Processo Seletivo PPGSeD - Turma 2026,

Eu, _____, CPF: _____, pessoa inscrita e autodeclarada negra (pessoa preta [] ou parda [] assinalar) optante da reserva de vagas no Processo Seletivo para o PPGSeD - Turma 2026, na linha de pesquisa _____, venho impetrar recurso contra o resultado publicado no Edital de Resultado Preliminar, no qual tive minha Autodeclaração indeferida.

Fundamentação (opcional):

Local e data.

Assinatura